



Afonso Cláudio, 20 de maio de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 679/2025

Proposição: Indicação nº 105/2025

Autoria: Anderson Pagotto

Ementa: INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Roncetti Pimenta, para que encaminhe, ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES, que estude a viabilidade técnica e operacional do trânsito próximo ao CUBA, no Bairro da Grama, sendo de mão dupla até o portão do CUBA e após o portão sentido C.M.E.I."O Sabidinho", seja o fluxo em sentido único, iniciando na Rua Constantino De Sá seguindo para a Rua Armando da Anunciação saindo perto da fábrica de cosméticos Trize, pois a finalidade é que em dias de grandes circulação de veículos há um transtorno para deslocamento de pedestres e passageiros nestes locais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente (Indicação)

Ação realizada: Proposição lida no Expediente

Descrição:

Após a leitura em Sessão Ordinária e despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, remeto a Indicação à Secretaria Legislativa para que encaminhe ofício ao destinatário.

Próxima Fase: Encaminhar Indicação ao Órgão competente

André Geraldo Demoner
Procurador Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350030003200340035003A005400

Assinado eletronicamente por **André Geraldo Demoner** em 20/05/2025 10:02

Checksum: **E47FA3FDA554A962E5E3BF23D5C5E54BA2D8B7E7531DB2176CEE6B43D8A851D0**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350030003200340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.